

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ  
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

**INDICAÇÃO** - 02/2017

Apresentada em 20/02/2017

**AUTORIA**

ELSON FERREIRA BARROS

**Assunto:**

Isenção de IPTU.

TEOR DA INDICAÇÃO.

O Vereador que o presente subscreve vem na forma regimental indicar:

Que seja o presente passado em plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao prefeito municipal para que o mesmo mande um projeto de lei a ETs casa de leis acerca da isenção de IPTU referente ao **CLUBE ATLETICO GUARANI** de Casa Branca.

Justificativa - Como é de conhecimento do representante do poder executivo, esse clube, com 45 anos de existência, vem sendo tocado com apoio da comunidade, empresas e seus jogadores, para a manutenção do clube esportivo, necessário a isenção do IPTU, vez que o clube atende a toda a população esportiva do distrito de Casa Branca, além do lazer, é local de encontro de grande quantidade de pessoas do distrito nos finais de semana.

Ressaltamos o trabalho que o clube realiza com crianças e adolescentes, na iniciação esportiva e principalmente na formação social e coletiva dos participantes, fato que é exemplar para o distrito e para o Município. Vale salientar também que há decreto municipal em administrações anteriores que garante este direito ao Mesmo.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

  
ELSON FERREIRA BARROS  
VEREADOR.

